



**LEI Nº 398/2021**

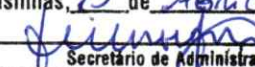
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que, em sessão realizada em 14/04/2021, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no ano de 2021 em favor da Secretaria Municipal de Educação, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, na forma da legislação, para a realização de suas despesas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a instituir a Unidade Orçamentária **01.000- Secretaria de Educação** e os Programas de Trabalho abaixo relacionado destinado a alocar os recursos e permitir a execução orçamentária da despesa:

01.000 Secretaria de Educação				
12	122	1203 2942	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	
0001442	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
0001443	3190.11	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
0001444	3190.13	99	100100 Obrigações Patronais	25.000,00
0001445	3190.16	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
0001446	3190.92	99	100100 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
0001447	3191.13	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	135.000,00
0001467	3390.08	99	100100 Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
0001469	3390.14	99	100100 Diárias - Civil	2.000,00
0001448	3390.30	99	100100 Material de Consumo	30.000,00
0001449	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0001450	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0001451	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0001452	4490.52	99	100100 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação				935.000,00
Total da Unidade Orçamentária				935.000,00

**CERTIDÃO**  
Certifico haver publicado Publicação Lei  
Nº 398/2021 de 15/04/2021  
mediante afixação no Quadro de avisos da  
Prefeitura e da Câmara de Vereadores, aos termos  
do artigo 97 inciso I, Letra b, da Constituição  
Estadual em vigor.  
Casinhas, 15 de Abril de 2021  
  
Secretário de Administração

*J. Barbosa da Silva Aguiar*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>			
04	122	0401 0011	Reaparelhamento e Reequipamento do Gabinete do Prefeito
0001454	4490.52	99 100100	Equipamentos e Material Permanente
			Total da Ação
			5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			5.000,00
<b>03.001 Secretaria de Administração</b>			
04	128	0404 0012	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Administração
0001456	4490.52	99 100100	Equipamentos e Material Permanente
			50.000,00
			Total da Ação
			50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			50.000,00
<b>06.001 Secretaria de Infraestrutura</b>			
04	122	0408 0018	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura
0001463	4490.52	99 100100	Equipamentos e Material Permanente
			20.000,00
			Total da Ação
			20.000,00
15	451	1501 0248	Manutenção do Cemitério Público Municipal
0001471	4490.61	99 100100	Aquisição de Imóveis
			200.000,00
			Total da Ação
			200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			220.000,00
<b>07.001 Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente</b>			
20	122	2003 2122	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretária de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
0001465	4490.52	99 100100	Equipamentos e Material Permanente
			20.000,00
			Total da Ação
			20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			20.000,00
			<b>Total de Suplementações</b>
			<b>1.230.000,00</b>

Art. 3º A compensação para o crédito especial de que trata o art. 2º, será proveniente da anulação de igual valor, das dotações abaixo relacionadas, nos termos do inciso III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>			
04	122	0401 0021	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0000002	3190.04	99 100100	Contratação por Tempo Determinado
			170.000,00
			Total da Ação
			170.000,00
04	122	0401 9012	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Coordenadoria do Controle Interno
0000019	4490.52	99 151000	Equipamentos e Material Permanente
			15.000,00
			Total da Ação
			15.000,00
04	122	0401 9013	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Coordenadoria da Mulher
0000020	4490.52	99 152000	Equipamentos e Material Permanente
			30.000,00
			Total da Ação
			30.000,00
04	122	0401 9024	Manutenção das Ações Vinculadas a Coordenadoria do Controle Interno
0000023	3191.13	99 100100	Contribuições Patronais (19)(I)
			10.000,00
0000024	3390.04	99 100100	Contratação por Tempo Determinado
			5.000,00
0000026	3390.30	99 100100	Material de Consumo
			10.000,00
0000029	3390.39	99 100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			5.000,00
			Total da Ação
			30.000,00

*M. da S. Aguiar*

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa

Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

04	122	0401	9026	Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município			
0000062		3390.30	99	10010(Material de Consumo)		10.000.00	
					Total da Ação	10.000.00	
					Total da Unidade Orçamentária	255.000.00	
<b>03.001 Secretaria de Administração</b>							
04	122	0404	0026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000085		3190.04	99	10010( Contratação por Tempo Determinado		20.000.00	
0000087		3190.13	99	10010( Obrigações Patronais		10.000.00	
					Total da Ação	30.000.00	
					Total da Unidade Orçamentária	30.000.00	
<b>04.001 Secretaria de Finanças</b>							
04	122	0406	0226	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000160		3190.04	99	10010( Contratação por Tempo Determinado		50.000.00	
					Total da Ação	50.000.00	
<b>05.001 Departamento de Ensino</b>							
12	361	1201	0129	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Ensino			
0000224		4490.51	99	15100( Obras e Instalações		40.000.00	
					Total da Ação	40.000.00	
12	365	1201	0132	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino			
0000308		4490.51	99	15100( Obras e Instalações		85.000.00	
					Total da Ação	85.000.00	
12	361	1203	0260	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental			
0000227		3190.04	99	11110( Contratação por Tempo Determinado		584.000.00	
					Total da Ação	584.000.00	
12	361	1206	0286	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de Educação			
0000296		3390.47	99	11230( Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000.00	
					Total da Ação	10.000.00	
					Total da Unidade Orçamentária	719.000.00	
<b>05.041 Fundeb</b>							
12	365	1203	9038	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - CRECHE			
0000461		3190.11	99	11140( Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000.00	
					Total da Ação	80.000.00	
					Total da Unidade Orçamentária	80.000.00	
<b>06.001 Secretaria de Infraestrutura</b>							
26	782	2601	0125	Abertura, Recuperação, Construção de Estradas Vicinais e Asfálticas, Pontes, Passagens molhadas, Canalizações, Drenagens e outros			
0000613		4490.51	99	15100( Obras e Instalações		50.000.00	
					Total da Ação	50.000.00	
18	541	1802	0257	Manutenção do Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo Domiciliar			
0000588		3390.36	99	10010( Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00	
					Total da Ação	1.000.00	
					Total da Unidade Orçamentária	51.000.00	

*J. B. da Siqueira*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

<b>07.001 Sec. de Agricultura, Desenvol. Rural e Meio Ambiente</b>			
18 541 1803 0143	Aquisição de Imóveis para Construção, Reforma e/ou Ampliação para Instalação e Adequação de Obras de Gestão Ambiental.		
0000622	4490.51 99 15100(Obras e Instalações		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
20 605 2001 0144	Execução de Obras e Adequação de Espaços Físicos de Abastecimento		
0000644	4490.51 99 15100(Obras e Instalações		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
20 122 2003 2122	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretária de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
0000643	3390.49 99 10010(Auxílio-Transporte		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
20 608 2006 2131	Manutenção do Programa Municipal de Vacinação de Animais		
0000663	3390.36 99 10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
<b>08.001 Departamento da Juventude</b>			
20 122 0410 2141	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Departamento da Juventude		
0000675	3390.14 99 10010(Diárias - Civil		5.000,00
0000678	3390.35 99 10010(Serviços de Consultoria		5.000,00
0000679	3390.36 99 10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Total da Ação	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
<b>09.001 Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria</b>			
04 122 100089015	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria		
0000693	4490.51 99 15100(Obras e Instalações		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
04 122 100089027	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria		
0000702	3390.30 99 10010(Material de Consumo		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>1.230.000,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.230.000,00</b>

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, aos Programas de Trabalho constante do art. 2º, os recursos provenientes de repasses efetivados pela União, pelo Estado, Recursos Próprios, bem como recursos provenientes de convênios, para viabilizar orçamentariamente as despesas.

Art. 5º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 337, de 31 de dezembro de 2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 382, de 27 de agosto de 2020 e LOA Lei Municipal nº 388, de 30 de novembro de 2020, conforme especificações nesta lei.

*J. B. da Silva*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 15 de abril de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

- Prefeita -